

Reg. N.º	659
Recebido em	/ /
Registado em	26 / 1 / 2024
Processo	

Edital n.º 48 / 2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA

Eu, **Maria Teodolinda Monteiro Silveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, torno público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA

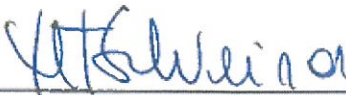
- Junto aos Mercados Municipais na Charneca de Caparica e na Sobreda
- Junto Centros de Saúde na Charneca de Caparica e na Sobreda
- Largo Comercial de Vale Figueira
- Parque Multiusos do Bom Retiro – área comercial (chaminé)
- Rua Américo Amarelhe
- Largo do Centro Comercial da Sobreda, Avenida da República
- Praceta Manuel Fevereiro, Marisol
- Quinta de Santa Teresa (largo comercial)
- Avenida D. Afonso Henriques, Aroeira (junto ao hipermercado)
- Marco Geodésico, Vale Fetal (junto à zona comercial)
- Palhais (junto às bombas da gasolina)
- Lazarim (junto à urbanização)
- Botequim (junto ao espaço comercial)
- Avenida Fernando Namora, Quinta Nova
- Quinta da Morgadinha (junto ao Parque Infantil)
- Rua Soares dos Reis, Aroeira (perto do cruzamento com a Rua Dom João II)

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de janeiro de 2024

A Vice-Presidente,

(Em substituição da Sra. Presidente, Despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021)



Teodolinda Silveira